



Ratifica

Resolução CMS nº 04/15, Composição CIRH. 09 de Julho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

Onde se-lê: Valdir Roberto Furlan passa a ser lido Suzimeire Brigatti Alavarse Caron representante de Prestador/Gestor.

Onde se-lê: Maria Inês Spinelli Arantes passa a ser lido Luciano Faria da Nóbrega representante de trabalhador.

Essa Alteração entre em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 09 de Março de 2016.


Matheus José Theodoro
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua: Santo André, nº 504, Jardim Europa, São José do Rio Preto/SP – CEP 15014-490
Fones: 3222-1042 | 3212-9075 - contato@cmsriopreto.com.br

1